

PORTARIA Nº. 339/2020, DE 14 DE maio DE 2020.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1395/2020 – PRES/DG/SGP de 30 de abril de 2020, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;


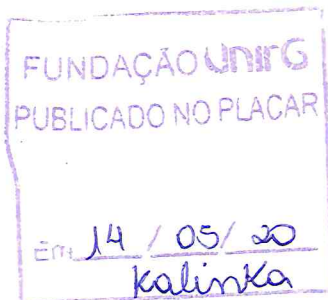
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – Cartório da 2ª Zona Eleitoral, da servidora **TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Fundação Unirg, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 18/04/2020 a 17/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de maio de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017